



INDICAÇÃO N.^º

EXPEDIENTE
EM 25/03/77

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO, que é de urgência a construção de um galpão a fim de guardar o material destinado a venda na feira-livre de Cabo Frio;

CONSIDERANDO, que os feirantes na sua maioria trazem mercadorias de véspera para a venda na feira-livre de Cabo Frio onde as mesmas mercadorias ficam ao relento sujeito aos temperais sem que para isso tenham nenhum abrigo;

CONSIDERANDO, ainda, que com a construção de um galpão virá assegurar melhores condições aos feirantes que na sua maioria são campesinos que vendem suas mercadorias e não tem meios para proteção das mesmas.

INDICO, após ouvidos o plenário, que seja construído pelo senhor Prefeito Municipal, um galpão que sirva de depósito de mercadorias, a fim de dar proteção aos feirantes desse Município.

Que a referida construção, tenha condições ainda de servir de abrigo para aqueles que transitam com as referidas mercadorias.

Sala das Sessões, 25 de março de 1977.

OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTOR

APROVADO

Luiza discussão

Em 25/03/77

W. Motta
PRESIDENTE